

Boletim Informativo

Auditoria Interna TRE-RO

Conheça nossas novas estruturas e atividades



Coordenação Geral
Rejane Assis Lima da Fonseca

Direção de Arte, Designer Gráfico e Diagramação
Álison Hahn
Rejane Assis Lima da Fonseca

Textos
Álison Hahn
Rejane Assis Lima da Fonseca

Revisão
Erick Oliveira Chaquian
Liz Cristina Pinto Duarte
William Augusto de Oliveira

Rondônia. Tribunal Regional Eleitoral.
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de
Rondônia: aprovado pela Resolução Administrativa TRE/RO n.14,
de 2021 - Porto Velho: 2021.
84p.

1. Regimento Interno - 2. Tribunal Regional Eleitoral - Rondônia.
I. Título.

CDDir:341.3511

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Presidente
Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral
Desembargador Miguel Monico Neto

Procurador Regional Eleitoral
Bruno Rodrigues Chaves

Membros
Juiz de Direito Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Juiz de Direito Enio Salvador Vaz
Juiz Federal Walisson Gonçalves Cunha
Jurista José Vitor Costa Júnior
Jurista Clênio Amorim Corrêa

Diretora Geral
Lia Maria Araújo Lopes

Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Rejane Assis Lima da Fonseca

Assessor da Auditoria Interna
Erick Oliveira Chaquian

Seção de Auditoria Contábil e Acompanhamento da Accountability
Liz Cristina Pinto Duarte

Seção de Auditoria de Pessoal e Governança
William Augusto de Oliveira

Assistente da Auditoria Interna
Álison Hahn

O que a AUDI faz?

É só auditoria?



Definição de auditoria

1. Função de auditor.
2. Local ou repartição em que o auditor executa suas funções.
3. Processo de exame e validação de um sistema, atividade ou informação.
4. Exame comprobatório relativo às atividades contábeis e financeiras de uma empresa ou instituição; Auditagem.

Essa é a principal definição da palavra auditoria no dicionário. O que pouca gente sabe é que, além de auditar, uma das competências da AUDI é prestar consultorias. Essa atividade está prevista no Estatuto da Auditoria Interna do TRE-RO e tem o

objetivo de colaborar para o aperfeiçoamento da governança, dos controles internos e da gestão de riscos do TRE-RO, sem que a unidade interfira nas atribuições da gestão.

Missão da Auditoria Interna



Aumentar e proteger o valor organizacional, auxiliando a gestão a alcançar os seus objetivos, com a adoção de abordagem sistemática para a avaliação e a melhoria da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade dos processos de governança corporativa, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controle interno, de forma a contribuir para a boa e regular utilização aos recursos públicos sob sua guarda.

Mensagem da Coordenadoria de Auditoria Interna do TRE-RO

Caro leitor e cara leitora, o presente Boletim Informativo integra uma das ações do Plano de Comunicação da AUDI para o ano de 2022.

Essas ações têm por objetivo disseminar, de forma clara, objetiva e dinâmica, informações relevantes a respeito da nossa atuação e temas que contribuem para a melhoria da governança pública. Com isso, esperamos, além de informar, aproximar a AUDI das demais unidades do TRE-RO, dos órgãos e entidades da Administração Pública, assim como da sociedade.

Os Boletins da Auditoria Interna serão publicados com periodicidade semestral. Os conteúdos, aqui apresentados, serão definidos pensando em agregar valor à Governança do TRE-RO, sempre de forma objetiva, clara e direta.

Nova Estrutura da Auditoria Interna

Registra-se que, em decorrência das Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020, as quais estabeleceram novas diretrizes de Auditoria Interna no Poder Judiciário, o TRE-RO editou a Resolução nº 19, de 20 de agosto de 2020, que promoveu mudanças na estrutura da unidade de Auditoria, a qual passou a ser denominada Auditoria Interna (AUDI), com status de Coordenadoria.

Em consequência da reestruturação administrativa, a atuação da AUDI, em relação ao exame das contas eleitorais e partidárias, foi transferida para a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA) e as atividades de controle interno, ficaram previstas nas atribuições da nova Assessoria de Controle e Gestão de Riscos – ASRICO, a partir de setembro de 2020.

A estrutura organizacional administrativa da Auditoria Interna atualmente é a seguinte:

SIGLA	DESCRIÇÃO DA UNIDADE
AUDI	Auditoria Interna
ASSAUDI	Assessoria de Auditoria Interna
SEAUPG	Seção de Auditoria de Pessoal e Governança
SACAA	Seção de Auditoria Contábil e Acompanhamento da Accountability

Tabela 1 – Unidades AUDI (2020).

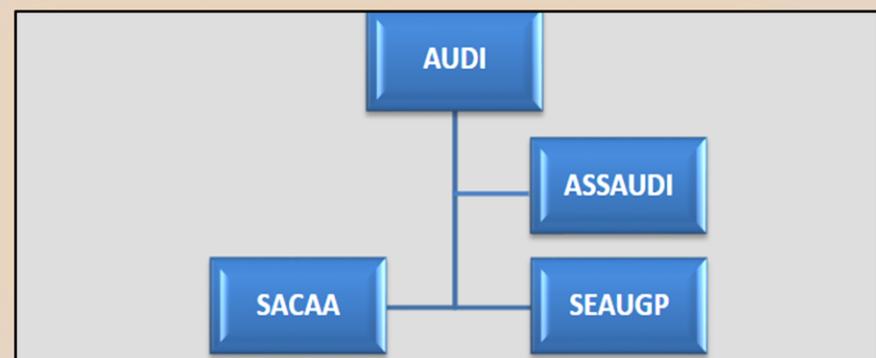


Figura 1 – Organograma da Auditoria Interna. Resolução TRE-RO nº 19/2020.

Conteúdo da AUDI no Portal da Transparência



A AUDI possui um espaço próprio na internet destinado a compartilhar informações importantes sobre as atividades desenvolvidas pela unidade e proporcionar à sociedade o conhecimento sobre a nossa atuação.

Localizada na aba “Transparência e prestação de contas”, a Auditoria Interna apresenta três menus, onde poderão ser encontradas informações sobre as Normas e Planos de Auditorias, Prestação de Contas do TRE-RO ao TCU e Relatórios de Auditorias.

Passo a passo, como acessar:

1. Entre em <https://www.tre-ro.jus.br/>;
2. Acesse a aba “Transparência e prestação de contas”;
3. Acesse o campo “Auditoria Interna”.

Reporte funcional à Corte



Considerando o previsto no art. 4º da Resolução CNJ nº 308/2020, a AUDI reporta-se, funcionalmente, à Corte do tribunal, mediante apresentação do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e, administrativamente, ao presidente do TRE-RO.

O RAIN, após a devida autuação, é distribuído para que o órgão colegiado competente do TRE-RO delibere sobre a atuação da unidade e, em até 30 dias, ocorre a sua divulgação na internet.

[RAINT 2020](#)

[RAINT 2019](#)

Competências e atividades

A Auditoria Interna exerce exclusivamente atividade de auditoria e de consultoria. Atuando de forma a agregar valor, melhorar as operações e auxiliar os tribunais ou conselhos a alcançarem seus objetivos. A sua atuação concentra-se na 3ª linha do Tribunal.

A 1ª linha contempla os controles primários, instituídos e mantidos pelos gestores responsáveis pela implementação das políticas públicas durante a execução de atividades e tarefas, no âmbito de seus macroprocessos finalísticos e de apoio.

Já a 2ª linha abarca os controles situados ao nível da gestão e objetivam assegurar que as atividades realizadas pela 1ª linha de defesa sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada.

Por fim, a 3ª linha é representada pela atividade de auditoria interna, sendo responsável por avaliar as atividades da 1ª e 2ª linhas, no que tange à eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

O Modelo das Três Linhas do The IIA



(Modelo das três linhas do IAA Brasil, 2020.)

Ferramentas de planejamento

Para o desempenho das atividades, a AUDI elabora o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP (quadrienal), do Plano Anual de Auditoria – PAA e do planejamento dos trabalhos de cada auditoria. O PAA visa determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

Os planos são apreciados e aprovados pelo presidente do tribunal, nos seguintes prazos:

- I. Até 30 de novembro de cada quadriênio, no que se refere ao PALP;
- II. Até 30 de novembro de cada ano, no que se refere ao PAA.

[PALP \(2018-2021\)](#)

[PAA \(2021\)](#)

[PALP \(2022-2025\)](#)

[PAA \(2022\)](#)

Formação técnica



Considerando a exigência de 40 horas anuais de treinamento pelo CNJ, prevista nos art. 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309/2020, elaborou-se o Plano Anual de Capacitação deste Tribunal (PAC 2020), no qual foram dimensionadas as necessidades de capacitação para o aprimoramento constante da força de trabalho lotada nesta unidade de auditoria interna.

Servidor	Ações	Total
Álison Hahn	13	299h
Erick Oliveira Chaquian	15	201h
Liz Cristina Pinto Duarte	07	89h
Rejane Assis Lima da Fonseca	14	136h
William Augusto de Oliveira	03	48h

Ações e horas de capacitação da equipe AUDI no exercício 2021.

Dispositivos jurídicos relacionados

[Resolução CNJ nº 308, de 11 de março de 2020](#) – Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.

[Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020](#) – Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.

[Resolução CNJ nº 422, de 28 de setembro de 2021](#) – Altera a Resolução CNJ nº 308/2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria, bem como a Resolução CNJ nº 309/2020, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.

[Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#) – Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

[Resolução TRE-RO nº 14/2020](#) – Institui o Código de Ética da Auditoria Interna.

[Resolução TRE-RO nº 18/2020](#) – Institui o Estatuto de Auditoria Interna.

[Resolução TRE-RO nº 19/2020](#) – Altera a Resolução nº 6, de 7 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regulamento Interno do Corpo Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, para modificar a estrutura, nomenclatura e as atribuições da unidade de Auditoria Interna.

Principais termos utilizados

Auditoria Interna – Indivíduos que operam independentemente da gestão para oferecer avaliação e conhecimentos sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno).

Consultoria – Atividades de aconselhamento e serviços relacionados prestados ao cliente, cuja natureza e escopo são acordados com o cliente e se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da administração. Exemplos incluem orientação, assessoria, facilitação e treinamento.

Controles internos – Processos criados para oferecer confiança razoável sobre o atingimento dos objetivos.

Gestão de riscos – Conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria

contínua da gestão de riscos através de toda a organização. Os fundamentos incluem a política, objetivos, mandatos e comprometimento para gerenciar riscos.

Os arranjos organizacionais incluem planos, relacionamentos, responsabilidades, recursos, processos e atividades.

Gestão pública – É a função realizadora, é a função responsável por planejar a forma mais adequada de implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e fazer o controle de indicadores e de riscos.

Governança pública – Consiste na função direcionadora, sendo responsável por estabelecer a direção a ser tomada, com fundamento em evidências e levando em conta os interesses da sociedade brasileira e das partes interessadas.

Modelo das Três Linhas – O modelo, anteriormente, conhecido como Três Linhas de Defesa. O Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos

Organização – Um grupo organizado de atividades, recursos e pessoas que trabalham em direção a objetivos compartilhados.

Órgãos de gestão – Indivíduos, equipes e funções de apoio atribuídos para oferecer produtos e/ou serviços aos clientes da organização.

Órgãos de governança – Indivíduos responsáveis perante os *stakeholders* pelo sucesso da organização.

Stakeholders – Os grupos e indivíduos cujos interesses são atendidos ou impactados pela organização.

Equipe AUDI - 2021

Álison – Assistente; Ramal [2261](#)

E-mail: Alisson.Hahn@tre-ro.jus.br

Erick – Assessor; Ramal [2024](#)

E-mail: Erick.Chaquian@tre-ro.jus.br

Liz Cristina – Chefe da SACAA; Ramal [2093](#)

E-mail: Liz.Duarte@tre-ro.jus.br

Rejane – Auditora-Chefe; Ramal [2059](#)

E-mail: Rejane.Assis@tre-ro.jus.br

William – Chefe da SEAUPG; Ramal [2061](#)

E-mail: William.Augusto@tre-ro.jus.br

Auditoria Interna do TRE-RO

(69) 3211-2059

auditoria@tre-ro.jus.br